



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 042/2022

Aos 02 (dois) dias do mês de Agosto de 2022, de um lado A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, com ADESAO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, responsáveis pela PRECÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SRP, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 02/08/2022, doravante denominada FORNECEDOR, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de fornecimento, observadas as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a aquisição de mesas e armários para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Setores ligados às mesmas, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa LOJA DA FÁBRICA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.807.941/0001-16, com sede na Cidade de Itabuna/BA, na Rua A, nº 521, Térreo, Bairro Nova Itabuna, CEP: 45.611-110, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, por seu Sócio, o Sr. Ivo Montargi Fonseca Filho, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 369793765, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 559.016.385-49 e, domiciliado em Itabuna/Ba, com endereço na Rua Felipe Argolo, nº 679, Bairro Castália, CEP: 45.603-200

LOTE I					
ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	UNIT	TOTAL
1	ARMÁRIO/ESTANTE 2 PORTAS COM CHAVE; 100% MDF; ACABAMENTOS BP; PRATELEIRAS: 3; PUXADORES DE PLÁSTICO POLIPROPILENO; DOBRADIÇAS METÁLICAS; PESO: 10 KG POR PRATELEIRA; GARANTIA DE 3 MESES	Unidade	30	R\$ 650,00	R\$ 19.500,00
TOTAL GERAL DO LOTE I					R\$ 19.500,00
LOTE II					
ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	UNIT	TOTAL
1	CONJUNTO REFEITÓRIO COM BANCOS TAM 4; MESA: TAMPO EM MADEIRA 18MM COM ACABAMENTO EM FÓRMICA 1500MM X 600MM (LXP); ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 1,2MM COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA HÍBRIDA À PÓ; ALTURA 56CM; BANCO REFEITÓRIO EMPILHÁVEL TUBO REDONDO INFANTIL TAMPO EM MADEIRA 18MM COM ACABAMENTO EM FÓRMICA 1500MM X 300MM (LXP); ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 1,2MM COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA HÍBRIDA À PÓ; ALTURA 35CM.	Unidade	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema - Ba. - CNPJ: 13.721.188/0001-09



2	CONJUNTO REFEITÓRIO COM BANCOS TAM 6; MESA: TAMPO EM MADEIRA 18MM COM ACABAMENTO EM FÓRMICA 1500MM X 600MM (LXP); ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 1,2MM COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA HÍBRIDA À PÓ; ALTURA 56CM; BANCO REFEITÓRIO EMPILHÁVEL TUBO REDONDO INFANTIL TAMPO EM MADEIRA 18MM COM ACABAMENTO EM FÓRMICA 1500MM X 300MM (LXP); ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 1,2MM COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA HÍBRIDA À PÓ; ALTURA 35CM	Unidade	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL DO LOTE II					R\$ 20.000,00
LOTE III					
ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	UNIT	TOTAL
1	MESA DE REUNIÕES PARA 10 LUGARES MADEIRADO 25MM. MESA MEDINDO 300 X 120 CM. ALTURA DE 80 CM	Unidade	20	R\$ 1.400,00	R\$ 28.000,00
2	MESA ESCOLAR INFANTIL SEXTAVADA COLETIVA 120 X 65 EM MDF COM 06 CADEIRAS INFANTIS PEQUENAS EM MDF	Unidade	10	R\$ 900,00	R\$ 9.000,00
3	MESA PARA COMPUTADOR EM L; ESTRUTURA EM AGLOMERADO; ACABAMENTO EM BP (MELAMINA); PÉS EM METAL; ACABAMENTOS LATERAIS EM ABS 30MM; QUANTIDADE DE GAVETAS: 2; TIPO DE PUXADOR: PLÁSTICO POLIPROPILENO; TIPO DE CORREDIÇA: METÁLICA; PESO MÁXIMO SUPOSTADO 30 KG; GARANTIA DE 03 MESES	Unidade	30	R\$ 700,00	R\$ 21.000,00
4	MESA PARA COMPUTADOR; BASE MADEIRA/ MDF/ MDF/ SIMILAR; SUPORTE PARA IMPRESSORA; MATERIAL DE CONFECÇÃO : MADEIRA/ MDF/ MDF/ SIMILAR; SUPORTE PARA TECLADO; SUPORTE PARA CPU; GAVETAS: 02	Unidade	180	R\$ 400,00	R\$ 72.000,00
5	MESA PARA PROFESSOR COM TAMPO DE MESA 100% MDF 18MM; PÉS DE AÇO/MDF; SAPATAS NIVELADORAS CONTRA ALTO IMPACTO; 1,40 X 0,6 M	Unidade	200	R\$ 320,00	R\$ 64.000,00
6	MESA PARA REUNIÃO REDONDA 4 LUGARES, MATERIAL MDF ESPESSURA DO TAMPO 15 MM DIMENSÃO 1,20 M DIAMETRO X 0,74 M ALTURA. PÉS DE FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA	Unidade	40	R\$ 400,00	R\$ 16.000,00
7	MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR 8 LUGARES, 2400X1000 SUPERFÍCIE: EM MADEIRA MDF (AGLOMERADO) DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES. 3.3. BORDA FRONTAL E POSTERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 3 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT, COM RAJO MÍNIMO DE 2,5 MM EM TODO SEU PERÍMETRO. 3.4. BORDAS TRANSVERSAIS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 1,5 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT, EM TODO SEU PERÍMETRO. ESTRUTURAS LATERAIS TUBULARES: 04 ESTRUTURAS LATERAIS VERTICAIS TUBULARES DE 04" (101,60 MM) DE DIÂMETRO, EM CHAPA DE AÇO #16 (1,50 MM) DE ESPESSURA (MÍNIMO). 4.2 AS ESTRUTURAS SE INTERLIGAM POR MEIO DE TRAVESSA EM TUBO RETANGULAR 60X40 EM CHAPA DE AÇO #18 (1,20 MM) DE ESPESSURA (MÍNIMO).	Unidade	20	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00
8	MESA TIPO SECRETARIA RETA; MDF 15 MM; MEDIDA: 1,20 X 0,60 X 0,74 M; 2 GAVETAS COM CHAVE	Unidade	200	R\$ 360,00	R\$ 72.000,00
TOTAL GERAL DO LOTE III					R\$ 302.000,00

Vanilda Góes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema - Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09



2- DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 026/2022 - SRP.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização do fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 026/2022 - SRP.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
4. Prova de regularidade junto ao INSS;
5. Prova de regularidade junto ao FGTS;
6. Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura e Decreto Federal nº 7.892/13.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP-45.610-010
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Bania

Olav



6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Buerarema, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Vinicius Ibrahim Dantas Andrade Oliveira
Prefeito
Contratante

Ivo Montargil Fonseca Filho
Loja da Fábrica Comércio de Móveis LTDA
Contratada

Thaine Santos Pereira Oliveira
Secretário de Educação Interino
Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Ivna Oliveira Mororó
Secretária de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

Wellington dos Santos Costa
Secretário de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social

TESTEMUNHAS:

CPF: 06926003524

CPF: 022765715-27

Ass'